

Servidor poderá ter seguro-desemprego

DF - DESEMPREGO

JORNAL DE BRASÍLIA

PROPOSTA PREVÊ BENEFÍCIO EM CASO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA DE FUNCIONÁRIOS

Os servidores públicos efetivos e comissionados da União, Distrito Federal, estados e municípios poderão ter direito ao seguro-desemprego, no caso de demissão sem justa causa.

A proposta foi apresentada pela deputada Vanessa Graziotin (PC do B-AM) e prevê o pagamento do benefício a todos os servidores cujo desligamento não tenha sido motivado por falta punível com demissão.

“Com a reforma empreendida no texto constitucional, tornou-se possível o desligamento do servidor público, ainda que ele não tenha cometido falta que justifique medida tão grave”, ressaltou a deputada na justificativa de sua proposta. Ela explicou que

o objetivo do projeto de lei é garantir ao servidor nessa situação recursos suficientes para seu provimento e de sua família, ainda que temporariamente, mediante pagamento do seguro-desemprego.

O projeto de lei 3.550/00 foi apensado ao PL 3.879/93, que está tramitando na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Depois, a matéria seguirá para a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados. (Agência Folha)

11/07/01